

TERMO ADITIVO nº 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2025, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS, QUE CELEBRAM, DE UM LADO, A EMPRESA CONSTRUTORA AZEVEDO DE ARAÚJO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7932/2024.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS, autarquia municipal, com sede na Rua Coronel Francisco - Balbi, n.º 275, Centro, Quatis, RJ, CNPJ n.º: 06.698.764/0001-89, representado por sua Presidente Sra. Kátia Simone de Oliveira, brasileira, solteira, servidora pública, portador da Carteira de Identidade n.º. 29.910.607-0, expedida pelo Detran-RJ, e inscrito no CPF sob o n.º. 013.774.114-60, domiciliado e residente nesta cidade, denominado simplesmente **CONTRATANTE** de um lado, e, de outro, a empresa CONSTRUTORA AZEVEDO DE ARAÚJO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.829.890/0001-26, com sede na rua Itapetininga, n.º 379, Vista Alegre, São Gonçalo – RJ, neste ato representada por seu sócio Sr. Pedro Lenin Azedo de Araújo, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade n.º 28.257.696-6 Detran-RJ e do CPF n.º 163.872.347-86, residente e domiciliado na rua José Augusto Ribeiro, L5, Q14, C1, Jardim Catarina, São Gonçalo – RJ, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com o que consta do **Processo Administrativo nº 7932/2024**, na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.251 de 03/01/2024, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto alterar o valor e o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 001/2025, celebrado em 20 de março de 2025, em razão da necessidade técnica superveniente de reforço na estrutura da edificação, o que ensejou a inclusão de novos itens à planilha orçamentária originalmente pactuada.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

O valor contratual originalmente estabelecido em R\$ 553.650,52 (quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos) será acrescido/aditivado do valor de R\$ 205.317,40 (duzentos e cinco mil, trezentos e dezessete reais e quarenta centavos), correspondente a aproximadamente 37,08% do valor inicial do contrato.

A nova planilha orçamentária, bem como a planilha de medição contendo a descrição detalhada dos materiais, serviços e valores faz parte integrante ao presente instrumento.

A alteração está em conformidade com o art. 125, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que permite o acréscimo quantitativo e qualitativo de até 50% para obras e serviços de engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do término previsto originalmente, nos termos do art. 106, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de inclusão dos novos serviços estruturais, devidamente justificados pela área técnica competente.

CLÁUSULA QUARTA - RETIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo, permanecendo inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 001/2025, que não conflitem com este termo aditivo.

E, por estarem justas e Contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Quatis/RJ, 17 de julho de 2025.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS

PRESIDENTE KÁTIA SIMONE DE OLIVEIRA

Contratante

Continuação do TERMO ADITIVO n° 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2025, datado de 17 de julho de 2025.

Pedro Lenin de Azevedo Araujo

CONSTRUTORA AZEVEDO DE ARAÚJO LTDA.

PEDRO LENIN AZEVEDO DE ARAUJO

Contratada

TESTEMUNHAS:

[Signature]

Nome: Graciele Cristina de Oliveira Sabazar da Graça Guimarães

CPF: 092.011.957-37

[Signature]

Nome: NELTON GONCALVES DE FARIAS

CPF: 922.034.427-00

[Signature]

[Signature]